



SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E REBOQUES

EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 05/2025 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS

-
A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, objeto do processo administrativo EOP-PRO-2025/15040 , em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

- 1.1 O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 1.2 A sessão pública será realizada no dia 14 de maio de 2025, a partir das 10:00 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1 O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela SEOP, para o maior lance ofertado;
- 2.2 Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação

do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outras Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir

- 2.3** Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
- 2.3.1** Lote: número de lote de cada veículo;
 - 2.3.2** Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
 - 2.3.3** Ano: o ano que consta do registro do veículo;
 - 2.3.4** Placa;
 - 2.3.5** Chassi;
 - 2.3.6** Lance mínimo: valor da avaliação;
 - 2.3.7** Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
 - 2.3.8** Combustível, conforme registro do veículo;
 - 2.3.9** Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
 - 2.3.10** Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;
 - 2.3.11** Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.4** As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 2.5** As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.
- 2.6** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.7** Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;

- 2.8 O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1** A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;
- 3.2** A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 12/05 no depósito do Andaraí e 13/05 no depósito de Guaratiba, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;
- 3.3** No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;
- 3.4** É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;
- 3.5** A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.
- 3.6** A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. e Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
- 3.7** As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- 3.8** As **fotos divulgadas serão meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 3.9** **Fica orientado o licitante, durante a visitação dos bens, retirar fotografias próprias do lote de seu interesse, que servirão de parâmetro comparativo com o mesmo no ato da retirada.**
- 3.10** Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
 - 4.2.2 Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;
 - 4.2.3 Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;
 - 4.2.4 Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;
 - 4.2.5 Menores de idade.
- 4.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.
- 4.4 Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**
- 5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;
- 5.2 Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;
- 2.9 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalhoileiroi.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 6.2 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ;
- 6.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;
- 6.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- 6.5 As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

- 7.1.1.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 7.1.1.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 7.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- 7.1.1.4 Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital;
- 8.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 8.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 8.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 8.5 Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;
- 8.6 Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2 Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3 Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4 Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

- 10.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4 Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;
- 10.5 Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 11.2 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 12.1 Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;
- 12.2 Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;
- 12.3 Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;
- 12.4 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 12.5 Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.
- 12.6 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;

- 12.7 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 12.8 **Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente (SEOP), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leiloado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim o Leiloeiro Público.**
- 12.8.1 Havendo divergências físicas entre o bem leiloado no momento da visitação e sua retirada, o mesmo deverá ser fotografado – para que haja a comprovação do atual estado-, o leiloeiro deve ser avisado da não retirada por meio de contato telefônico – (21) 2240-7858- e as fotos devem ser encaminhadas, para o e-mail fornecido durante este contato.
- 12.9 **É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.**

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 13.1 Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 13.2 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 14.1 A SEOP poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1 O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancária identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.
- 15.2 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancária em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;
- 15.3 **Para os lotes de veículos conservados e sucatas identificadas** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:

- 15.3.1 Motos, motocicletas e reboques – R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).
- 15.3.2 Carros e caminhonetes – R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).
- 15.3.3 Micro-ônibus e pequenos caminhões – R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).
- 15.3.4 Caminhões e Ônibus - R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

- 15.4 Para os **lotes de sucatas inservíveis** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 15%.
- 15.5 Os pagamentos serão irrevogáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- 15.6 Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

16. DA RETIRADA

- 16.1 O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;
- 16.2 A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias:

A retirada das sucatas se dará nos dias abaixo:

- 22/05, no depósito da Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ e no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.

- 26/05, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.
Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

A retirada dos veículos se dará nos dias abaixo:

- 22/05, no depósito da Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.

- 23/05, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.
Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

- 16.3 O não cumprimento das datas acima informadas, implica na possível cobrança de diárias de pátio. Passados 30 dias do período estabelecido e não havendo retirada do lote, o mesmo será considerado como lote abandonado, podendo novamente ir a

leilão.

- 16.3.1** Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);
- 16.3.2** Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- 16.3.3** Original e cópia do CPF do procurador;
- 16.3.4** Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);
- 16.3.5** Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);
- 16.4** Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:
- 16.5** Extrato do CNPJ;
 - 16.5.1** Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;
 - 16.5.2** Comprovante de pagamento da arrematação;
 - 16.5.3** Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;
- 16.6** Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
 - 16.6.1** Ficam cientes os arrematantes de sucatas, que a retirada dos lotes precisam ser feitas durante o período estipulado no Edital, sobre pena de perda dos mesmos, passado o prazo estabelecido.
- 16.7** Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 16.8** Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 16.9** Em caso de restrição judicial posterior a realização do leilão, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 16.10** Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.
- 16.11** **O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos, sendo esses de responsabilidade do Comitente (SEOP) que possui sua posse e guarda.**

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1** Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas;
- 17.2** A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:
- 17.2.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 17.2.2** Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;
- 17.2.3** A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1** O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;
- 18.2** O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 14.133/21 de 1/04/21, e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;

- 18.3** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;
- 18.4** A SEOP e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.5** É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- 18.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 18.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;
- 18.8** Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;
- 18.9** Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;
- 18.10** **A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;**
- 18.10.1** Para os veículos com “kit-gás” instalado e que **não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)”** como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- 18.10.2** Para os veículos que **possuam** em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- 18.11** A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;

18.12 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;

18.12.1 O Arrematante que optar em arrematar veículo de outra unidade federativa deverão ser ciência que possivelmente deverão realizar diligências no Estado em que o veículo está emplacado! Sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos para tal.

18.13 A SEOP e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.14 O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;

18.15 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.15.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

| LOTE | MARCA/MODELO | ANO | PLACA | CHASSI | COR | OBSERVAÇÃO | LANCE INICIAL | ENDEREÇO |
|------|--------------------------|-------------|---------|-------------------|----------|---|---------------|--|
| 62 | HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM | 2013 / 2014 | LQZ4785 | 9BHBH41DBEP155833 | PRETA | Veículo sem modulo. Reparo por conta do arrematante. Veículo Conservado | R\$ 5.000,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 63 | FIAT/PALIO ELX FLEX | 2003 / 2004 | LQD0063 | 9BD17140B42373363 | VERDE | Faltam itens do painel, reparos por conta do arrematante. Veículo Conservado | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 64 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 2009 / 2010 | KXV3389 | 9BD17106LA5465935 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 1.000,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 66 | GM/VECTRA CD | 1994 / 1995 | LAM0629 | 9BGLL19BSRB305512 | VERMELHA | Vidro Dianteiro Direito Ostenta Gravação De Codificação Vis Ssb318557, regularização por conta do arrematante. Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 69 | I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 | 2018 / 2019 | LTO1I77 | 8AP359A1DKU034549 | PRETA | Veículo com GNV no fisico, mas não no documento. Regularização por conta do arrematante. Veículo Conservado | R\$ 5.000,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 73 | PEUGEOT/206 14 PRESEN FX | 2006 / 2007 | KZX4C85 | 9362AKFW97B002827 | PRATA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 76 | RENAULT/SANDERO EXP 16 | 2010 / 2011 | HER1454 | 93YBSR7UHBj690127 | PRATA | Veículo Conservado | R\$ 1.000,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 77 | RENAULT/SCENIC RXE 2.0 | 2001 / 2001 | LNO1976 | 93YJA1D351J235707 | BRANCA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 78 | VW/GOL I PLUS | 1996 / 1996 | KPC5643 | 9BWZZZ377TT184969 | PRATA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |

| | | | | | | | | |
|-----|--------------------------|-------------|---------|-------------------|----------|--|--------------|--|
| 92 | VW/FOX TL MCV | 2016 / 2017 | LSQ1J39 | 9BWAG45Z6H4002411 | BRANCA | Veículo Conservado | R\$ 5.000,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 93 | RENAULT/CLIO RT 1.0 16V | 2001 / 2002 | LNN2286 | 93YBB06252J294671 | PRATA | Vidro Dianteiro Esquerdo Ostenta Gravação De Codificação Vis 6J638620. Relarização por conta do arrematante. Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 99 | PEUGEOT/207SW XR | 2008 / 2009 | KQF3462 | 9362PKFW09B007890 | CINZA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 117 | I/CITROEN BERLINGO MP18I | 2001 / 2001 | LNM9306 | 8BCMFLFXK1G011796 | AZUL | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 123 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 2012 / 2012 | LMH1691 | 9BD17106LC5813032 | VERMELHA | Veículo Conservado | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 147 | VW/GOL MI | 1997 / 1997 | LBQ5C29 | 9BWZZ377VT067557 | VERDE | Para-brisa tricado, reparo por conta do arrematante. Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 152 | I/M.BENZ 415CDISPRINTERM | 2014 / 2014 | KYR8G16 | 8AC906633EE095767 | PRATA | Veículo Conservado | R\$ 5.000,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 159 | FORD/KA SE 1.0 SD B | 2016 / 2017 | LMJ9C95 | 9BFZH54LXH8398242 | BRANCA | Veículo Conservado | R\$ 1.000,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 178 | GM/CELTA 2P SPIRIT | 2004 / 2005 | HCL1022 | 9BGRX08X05G151050 | AZUL | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 180 | FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 | 2015 / 2015 | KQW9D64 | 9BD19713MF3251798 | BRANCA | Veículo Conservado | R\$ 5.000,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 207 | FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 | 2016 / 2016 | PYG8J87 | 9BD19716TG3309360 | BRANCA | Veículo Conservado | R\$ 5.000,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 208 | VW/POLO MCA | 2019 / 2020 | QWR8G36 | 9BWAG5BZ7LP076096 | PRATA | Veículo Conservado | R\$ 1.000,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 214 | VW/GOL 1.0 GIV | 2011 / 2012 | HEM1844 | 9BWAA05W7CP056307 | PRATA | Veículo Conservado. Veículo de outro estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização." | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 216 | I/PEUGEOT 206 SOLEIL | 1999 / 1999 | LCS1154 | VF32CNFZ9XW001702 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 226 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2014 / 2014 | LMC4461 | 9C2JC4110ER803572 | VERMELHA | Veículo Conservado | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 227 | HONDA/NXR150 BROS ES | 2011 / 2012 | LLO8594 | 9C2KD0550CR516336 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 229 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2003 / 2003 | LOT0331 | 9C2MC35003R115488 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 231 | JTA/SUZUKI AN125 | 2008 / 2008 | LST2418 | 9CDCF47AJ8M045918 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 233 | HONDA/CG 150 TITAN EX | 2013 / 2013 | LLV2I60 | 9C2KC1660DR520272 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 234 | HONDA/BIZ 125 | 2021 / 2021 | RJM4A78 | 9C2JC4830MR046527 | BRANCA | Veículo Conservado | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 237 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2007 / 2007 | LUD1677 | 9C2KC08507R086095 | AZUL | Veículo sem placa no físico, regularização por conta do arrematante. Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 242 | DAFRA/ZIG 50 | 2012 / 2012 | | 95VJK1A8CCM000310 | VERMELHA | Veículo de primeiro emplacamento. Placa no físico não corresponde ao veículo, regularização por conta do arrematante. | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |

| | | | | | | Veículo Conservado | | |
|-----|--------------------------|-------------|---------|-------------------|----------|--|--------------|--|
| 243 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | 2009 / 2009 | KWX2185 | 9C2KC16209R013867 | AZUL | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 244 | HONDA/NXR160 BROS ESDD | 2015 / 2015 | KQX3J78 | 9C2KD0810FR435950 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 1.000,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 246 | HONDA/C100 BIZ | 2003 / 2004 | KZD0132 | 9C2HA07004R008008 | VERMELHA | Veículo sem placa no físico, regularização por conta do arrematante. Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 247 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2010 / 2010 | KNX3020 | 9C2JC4110AR625045 | AZUL | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 253 | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | 2020 / 2021 | | 9C6RG3150M0045775 | VERMELHA | Veículo de primeiro emplacamento. Regularização por conta do arrematante. Veículo Conservado | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 254 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2011 / 2011 | KWW3432 | 9C2JC4110BR432188 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 255 | HONDA/CG 160 FAN ESDI | 2017 / 2017 | KXQ9433 | 9C2KC2200HR517470 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 256 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2012 / 2012 | KYJ9157 | 9C2JC4110CR562398 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 257 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 2009 / 2009 | KNU7499 | 9C6KE120090015476 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 258 | HONDA/PCX 160 DLX ABS | 2024 / 2024 | SRF5D13 | 9C2KF5220RR013765 | AZUL | Veículo Conservado | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 259 | HONDA/BIZ 125 ES | 2006 / 2006 | LVA9394 | 9C2JA04206R888313 | PRATA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 260 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2011 / 2012 | LLQ4434 | 9C2JC4110CR428280 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 263 | YAMAHA/XTZ150 CROSSER S | 2021 / 2022 | | 9C6DG2590N0009569 | PRETA | Veículo de primeiro emplacamento. Regularização por conta do arrematante. Veículo Conservado | R\$ 1.000,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 264 | HONDA/POP100 | 2007 / 2007 | KZN0604 | 9C2HB02107R047973 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 265 | HONDA/BIZ 125 EX | 2014 / 2015 | LSY7785 | 9C2JC4830FR025197 | BRANCA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 266 | HONDA/C100 BIZ ES | 2002 / 2002 | LOC0682 | 9C2HA07102R048622 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 267 | SUNDOWN/WEB 100 | 2007 / 2007 | NGX1633 | 94J1XFBC77M044880 | PRATA | Veículo Conservado. Veículo de outro estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização." | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 268 | YAMAHA/XT 660R | 2014 / 2014 | LRE9456 | 9C6KM0030E0022540 | BRANCA | Veículo Conservado | R\$ 1.000,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 272 | YAMAHA/XTZ150 CROSSER S | 2018 / 2018 | LMQ3F68 | 9C6DG2550J0009506 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 275 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000 / 2000 | CWW1E65 | 9C2JC3010YR141559 | VERMELHA | Veículo Conservado. Veículo de outro estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização." | R\$ 200,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 277 | HONDA/NXR150 BROS ES | 2011 / 2011 | LLL2202 | 9C2KD0550BR549170 | VERMELHA | Veículo Conservado | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |

| | | | | | | | | |
|-----|-------------------------|-------------|---------|-------------------|----------|--|------------|--|
| | | | | | | | | Janeiro, RJ |
| 278 | HONDA/BIZ 125 ES | 2010 / 2010 | KRU5759 | 9C2JC4220AR395742 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 281 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011 / 2012 | LLS2B69 | 9C6KE1520C0097611 | VERMELHA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 282 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011 / 2011 | LPY2346 | 9C6KE1520B0055379 | ROXA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 285 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2008 / 2008 | LPI3106 | 9C2MC35008R113928 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 288 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2006 / 2006 | LRH1579 | 9C2MC35006R019810 | PRATA | Veículo Conservado. Veículo de outro estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização." | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 289 | HONDA/NXR150 BROS ESD | 2014 / 2014 | KQR4512 | 9C2KD0540ER064487 | VERMELHA | Veículo Conservado | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 290 | HONDA/CG 125 FAN | 2006 / 2006 | LUV7872 | 9C2JC30706R866381 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 291 | DAFRA/ZIG 50 | 2013 / 2014 | LMD4481 | 95VJK4F8DEM001691 | VERMELHA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 292 | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | 2015 / 2016 | KWT6990 | 9C6KE1950G0048392 | VERMELHA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 293 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2010 / 2010 | MTE6347 | 9C2JC4120AR082991 | PRETA | Veículo Conservado. Veículo de outro estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização." | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 295 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2009 / 2010 | KWZ3A09 | 9C2JC4110AR003185 | AZUL | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 296 | YAMAHA/XTZ 125E | 2009 / 2009 | KQV1A75 | 9C6KE125090007807 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 297 | YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z | 2021 / 2022 | RKA4I91 | 9C6DG2580N0010310 | BEGE | Veículo Conservado. Sem modulo. | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 298 | JTA/SUZUKI EN125 YES | 2008 / 2008 | LSX2H11 | 9CDNF41LJ8M237674 | PRATA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 301 | YAMAHA/NMAX | 2018 / 2018 | KZB8H08 | 9C6SG3310J0020927 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 303 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2012 / 2012 | KVR8533 | 9C2JC4110CR541751 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 304 | HONDA/CG 125 FAN | 2007 / 2007 | LOZ3359 | 9C2JC30707R133089 | VERMELHA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 305 | HONDA/CG 160 FAN ESDI | 2017 / 2017 | | 9C2KC2200HR517230 | PRETA | Veículo de primeiro emplacamento. Regularização por conta do arrematante. Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 310 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2008 / 2008 | KZG2261 | 9C2MC35008R122167 | VERMELHA | Chassi com início de oxidação, regularização por conta do arrematante Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 312 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2008 / 2009 | KXJ2237 | 9C6KE121090011559 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 313 | YAMAHA/FAZER YS250 | 2007 / 2008 | KNB8428 | 9C6KG017080056984 | VERMELHA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 314 | YAMAHA/LANDER | 2008 / 2008 | LSJ2791 | 9C6KG021080026432 | AZUL | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, |

| | XTZ250 | | | | | | | 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
|----------------------|---------------------------|-------------|---------|-------------------|----------|-------------------------|---------------|--|
| 316 | HONDA/PCX 150 | 2013 / 2014 | KPK8863 | 9C2KF1710ER101609 | BRANCA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 317 | HONDA/CG150 FAN ESDI | 2014 / 2015 | KQT7H34 | 9C2KC1680FR542144 | PRATA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 318 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002 / 2003 | LOL3197 | 9C2JC30103R151572 | VERDE | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 320 | HONDA/CG 160 START | 2016 / 2016 | LSS6631 | 9C2KC2500GR018118 | VERMELHA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 321 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2005 / 2005 | LCH4705 | 9C2MC35005R019968 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 323 | HONDA/CB 250F TWISTER | 2016 / 2016 | KRN7028 | 9C2MC4400GR009116 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 324 | HONDA/CG 160 START | 2017 / 2017 | KXN9668 | 9C2KC2500HR048903 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 325 | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | 2020 / 2021 | RIX7F96 | 9C6RG3150M0043301 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 326 | YAMAHA/YBR125I FACTOR ED | 2020 / 2021 | RJO3F62 | 9C6RE2140M0021885 | VERMELHA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 328 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2004 / 2004 | KZZ2030 | 9C2MC35004R035132 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 402 | DAFRA/KANSAS 150 | 2013/2014 | LQZ4726 | 95VCB5C8DEM000216 | LARANJA | Veículo Conservado | R\$ 300,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 432 | HONDA/CG 150 TITAN MIX ES | 2010/2010 | LPP4188 | 9C2KC1620AR032112 | VERMELHA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 487 | DAFRA/ZIG PLUS | 2013/2014 | LLZ1753 | 95VFU7A8DEM000720 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 494 | HONDA/CG 150 FAN ES | 2011/1011 | LPU9820 | 9C2KC1670BR517982 | PRETA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 498 | HONDA/C100 BIZ | 2005/2005 | LPO8983 | 9C2HA07005R023625 | AZUL | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 512 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2009/2009 | LPM7197 | 9C2JC41209R118439 | VERMELHA | Veículo Conservado | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| | | | | | | | | |
| Depósito - Guaratiba | | | | | | | | |
| LOTE | MARCA/MODELO | ANO | PLACA | CHASSI | COR | OBSERVAÇÃO | LANCE INICIAL | ENDEREÇO |
| 61 | I/NISSAN MURANO LE | 2008 / 2009 | LKW1195 | JN8AZ18W39W133231 | PRATA | Sucata | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 68 | VW/KOMBI PICK UP | 1980 / 1980 | | | BEGE | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 70 | IMP/FIAT TIPO 1.6 IE | 1994 / 1995 | HRW0309 | ZFA160000R5061864 | VERMELHA | Sucata | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 71 | FORD/KA SE 1.0 HA C | 2020 / 2021 | FVK0G45 | 9BFZH55L2M8086389 | PRATA | Sucata | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 72 | RENAULT/SCENIC AUT 1616V | 2004 / 2005 | LCJ7772 | 93YJA00255J587409 | CINZA | Sucata | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 80 | FIAT/UNO MILLE SMART | 2000 / 2001 | | | BRANCA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 82 | I/VOLVO S60 2.0T | 2001 / 2002 | LNU2800 | YV1RS49K922095828 | PRETA | Sucata | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |

| | | | | | | | | |
|-----|--------------------------|-------------|---------|-------------------|----------|-------------------------|------------|--|
| | | | | | | | | Janeiro, RJ |
| 84 | FIAT/SIENA FIRE FLEX | 2007 / 2008 | | | CINZA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 90 | VW/PARATI 16V | 1998 / 1998 | KMF6584 | 9BWZZZ379WT026779 | PRATA | Sucata | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 104 | HONDA/CIVIC LXS FLEX | 2007 / 2008 | LQF2182 | 93HFA65408Z203744 | CINZA | Sucata | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 107 | GM/MONZA SL | 1987 / 1988 | | | PRETA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 109 | GM/CORSA GL | 1997 / 1997 | | | PRATA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 111 | FIAT/STRADA WORKING | 2014 / 2014 | LRD7878 | 9BD578141E7767896 | VERMELHA | Sucata | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 114 | VW/KOMBI | | | | BRANCA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 121 | FIAT/UNO DRIVE 1.0 | 2017 / 2018 | PZL3J58 | 9BD195B4NJ0802210 | BRANCA | Sucata | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 126 | GM/OMEGA GLS | 1995 / 1996 | LBA2065 | 9BGVP19LTSB201875 | CINZA | Sucata | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 136 | CHEVROLET/MONTANA SPORT | 2010 / 2011 | | | BRANCA | Sucata não identificada | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 139 | I/PEUGEOT 207HB XR | 2012 / 2013 | KPG8829 | 8AD2MKFWXDG053118 | PRETA | Sucata | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 160 | FIAT/PUNTO | | | | PRETA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 173 | I/PEUGEOT 407 SW 30A | 2005 / 2006 | DRN3885 | VF36EXFVU6L006192 | PRETA | Sucata | R\$ 500,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 177 | FIAT/UNO S | 1991 / 1991 | GKZ9839 | 9BD146000M3687860 | PRETA | Sucata | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 179 | VW/FUSCA | 1966 / 1966 | LDO0755 | B6272032 | BRANCA | Sucata | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 200 | FIAT/PALIO EX | 2001 / 2002 | | | VERDE | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 220 | FIAT/PALIO YOUNG | 2000 / 2001 | | | VERMELHA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 225 | HONDA/XRE 300 | 2009 / 2010 | KZL3A13 | 9C2ND0910AR010729 | VERMELHA | Sucata | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 230 | HONDA/CB300F TWISTER ABS | 2023 / 2023 | | | DOURADA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 232 | YAMAHA/LANDER XTZ250 | 2013 / 2014 | | | VERMELHA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 240 | HONDA/CG 125 FAN | 2006 / 2007 | | | PRETA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 261 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2008 / 2008 | | | AZUL | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 262 | HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2002 / 2002 | | | AZUL | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 273 | YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED | 2017 / 2017 | KXM9218 | 9C6DG2510H0046903 | AZUL | Sucata | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 276 | HONDA/CG 125 FAN | 2008 / 2008 | KXM2150 | 9C2JC30708R143690 | PRETA | Sucata | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |

| | | | | | | | | Janeiro, RJ |
|--------------------|---------------------------|-------------|---------|-------------------|----------|-------------------------|---------------|--|
| 287 | SHINERAY/50Q | 2015 / 2016 | | | VERMELHA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 306 | HONDA/CG 125 FAN | 2008 / 2008 | KQF2534 | 9C2JC30708R533025 | PRETA | Sucata | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 308 | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | 2009 / 2009 | KVD6325 | 9C2KC16109R044712 | VERMELHA | Sucata | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 319 | HONDA/CG 125 FAN | 2008 / 2008 | | | PRETA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| 460 | Vw/Crossfox Gii | 2011/2011 | KYM3004 | 9BWAB45Z3B4174577 | LARANJA | Sucata | R\$ 100,00 | Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ |
| | | | | | | | | |
| Depósito - Andaraí | | | | | | | | |
| LOTE | MARCA/MODELO | ANO | PLACA | CHASSI | COR | OBSERVAÇÃO | LANCE INICIAL | ENDEREÇO |
| 4 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | 2011 / 2011 | LQX4A55 | 9CDNF41AJBM241373 | AZUL | Veículo Conservado. | R\$ 100,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 6 | HONDA/CB 300R | 2011 / 2011 | KVL6935 | 9C2NC4310BR102190 | PRETA | Veículo Conservado. | R\$ 500,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 7 | HONDA/XRE 300 ABS | 2021 / 2022 | RIT6160 | 9C2ND1120NR202004 | CINZA | Veículo Conservado. | R\$ 1.000,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 9 | YAMAHA/NEO 125 | 2024 / 2025 | SSB1A31 | 9C6SEB540S0006893 | AZUL | Veículo Conservado. | R\$ 500,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 10 | HONDA/CB 300R | 2012 / 2012 | KVQ9573 | 9C2NC4310CR041433 | AMARELA | Veículo Conservado. | R\$ 500,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 12 | HONDA/CBX 250 TWISTE | 2007 / 2007 | KMT5695 | 9C2MC35007R057488 | PRETA | Veículo Conservado. | R\$ 100,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 13 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2014 / 2015 | KWR6112 | 9C2JC4110FR104937 | PRATA | Veículo Conservado. | R\$ 100,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 16 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2009 / 2010 | LLA7E03 | 9C2JC4120AR031475 | AZUL | Veículo Conservado. | R\$ 100,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 21 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004 / 2004 | KZO7C97 | 9C2KC08204R022530 | PRETA | Veículo Conservado. | R\$ 100,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 22 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | 2009 / 2009 | KYF3324 | 9C2KC16209R021586 | AZUL | Veículo Conservado. | R\$ 100,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 23 | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | 2022 / 2023 | RJ8D07 | 9C6RG3160P0056733 | VERMELHA | Veículo Conservado. | R\$ 500,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 26 | HONDA/NXR150 BROS ES | 2007 / 2007 | KYR0809 | 9C2KD03307R047696 | VERMELHA | Veículo Conservado. | R\$ 500,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 46 | FORD/FIESTA FLEX | 2011 / 2011 | LPU3699 | 9BFZF55A5B8170546 | CINZA | Veículo Conservado. | R\$ 1.000,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 47 | FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 | 2013 / 2014 | KRG3378 | 9BD13571AE2249517 | AMARELA | Veículo Conservado. | R\$ 1.000,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 48 | FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX | 2007 / 2007 | LKM7E02 | 9BFZE12P878875997 | PRATA | Veículo Conservado. | R\$ 1.000,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 49 | CHEVROLET/ COBALT 1.4 LTZ | 2018 / 2019 | KZP9G73 | 9BGJC69V0KB112194 | PRETA | Veículo Conservado. | R\$ 5.000,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 669 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2014/2014 | KPW9J44 | 9C2JC4110ER120283 | preta | Veículo Conservado. | R\$ 200,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| | | | | | | | | |
| Depósito - Andaraí | | | | | | | | |

| LOTE | MARCA/MODELO | ANO | PLACA | CHASSI | COR | OBSERVAÇÃO | LANCE INICIAL | ENDEREÇO |
|------|------------------------|-------------|---------|-------------------|----------|-------------------------|---------------|--|
| 3 | HONDA/PCX 150 DLX | 2016 / 2017 | | | MARROM | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 8 | HONDA/CG 160 FAN | 2024 / 2024 | | | CINZA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 11 | YAMAHA/FZ25 FAZER | 2020 / 2021 | | | AZUL | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 14 | YAMAHA/YBR 125K | 2004 / 2005 | | | VERMELHA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 17 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004 / 2004 | LQS0949 | 9C2KC08204R034572 | AZUL | Sucata | R\$ 100,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 19 | HONDA/CG 160 FAN | 2018 / 2018 | | | PRETA | Sucata não identificada | R\$ 100,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 25 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2010 / 2010 | KVI6796 | 9C2KC1550AR185569 | PRETA | Sucata | R\$ 100,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |
| 40 | I/MMC PAJERO GLX | 1994 / 1995 | | | PRATA | Sucata não identificada | R\$ 500,00 | Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. |